



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 170, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **FRANCISCO ALVES DE MELO** para responder pelo Setor de Documentação - Sedoc, de **08 a 27 de julho de 2013**, em substituição à chefe titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

Considerando as férias da Chefe do Setor de Documentação - Sedoc, Auricélia de Sousa Batista, de 08 a 27 de julho de 2013;

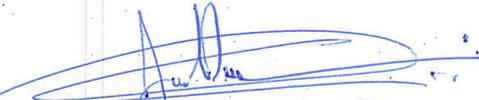
RESOLVE:

Art. 1º Designar, **de 08 a 27 de julho de 2013**, o empregado **FRANCISCO ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de carreira Assistente, matrícula 0278, para exercer o cargo de livre provimento – **CHEFE DE SETOR** no **Setor de Documentação - Sedoc**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 08 de julho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

